



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE LEI N° ____/2024

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA DA UNIDADE ESCOLAR ESTEFÂNIA CONRADO SITUADA NO Povoado SITIOZINHO, DO MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, nos usos de suas atribuições legais, FAÇO SABER que esta casa deliberou, votou e aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º Fica a Biblioteca da U. E. Estefânia Conrado, situada no povoado Sítiozinho, integrante do Município de Dom Expedito Lopes/PI, denominada de **"BIBLIOTECA TIA CLEIDINHA"**, em homenagem a Sra. Juscicleide Carvalho dos Santos Vale, professora da rede municipal deste município, pelo período compreendido entre 1997 e 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas, se necessárias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Expedito Lopes/PI, 21 de maio de 2024.

VER. Ireny Gonçalves de Carvalho Vale - REPUBLICANOS